Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA SAIMA/DMA Nº 01/2020, de 05 de março de 2020.

EXTINÇÃO DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO DE ASV AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada no acordo de Cooperação Técnica do Programa de Gestão Compartilhada - GAC entre a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia — SEMA e a Prefeitura Municipal de Jequié, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº 4.016 de 04/12/2009 e a Lei Municipal 003/2007, fundamentado pelo Parecer Técnico CEAT-MP/BA nº 589/2019 e processo administrativo SAIMA — DMA nº 101/2020 através da Diretoria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Por determinação do Ministério Publico do Estado da Bahia - JQE PP nº 608.0.623/2016, suspender as Licenças Ambientais de Autorização de Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP nº 001/2015, Licença de Supressão de Vegetação nº 000/2015 e Licença de Dispensa de Licença Ambiental nº 015/2015, e extinguir os referidos processos para Implantação de LOTEAMENTO MUNDO VERDE, com área de 1,35ha, localizado a Rua Antonio Orrico, s/nº, Bairro São José, nesta Cidade, com coordenadas geográficas nos pontos de amarração S:13º51'3.91" W: 40º04'29.33", e determina que nenhuma intervenção poderá ser executada por se tratar de Área de Preservação Permanente - APP. Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, APP é uma "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA ALVES DA CRUZ

MS. em Meio Amblente, Especialista em Gestão Amblenta
Presidente do CONDEMA, Diretora de Meio Amblente

Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario de Agnicultura, Irrigação e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Juvenal Almeida Teles Neto Secretario de Agricultura Irrigação e Meio Ambiente DECRETO Nº 19,738

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho— Jequié - Bahia CEP 45.208.023 - Telefone (73) 3527 2262
E-mail: diretoriademeioamblente.pmj@gmail.com

Scanned with CamScanner